



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/SUBMO/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2018/0000107-7**

**TERMO DE CONTRATO Nº 020/SUBMO/2018**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Subprefeitura Mooca

**CONTRATADA:** EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviços de transporte de pessoas e cargas de médio volume, mediante locação de veículos, incluindo motorista e combustível.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de Prazo Contratual

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$466.889,28 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a **Município de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. Danilo Antão Fernandes**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Jean de La Huerta, nº 570 – Vila Brasilina, São Paulo/SP, telefone: (11) 2615.0246, e-mail: [ebsltransportes@outlook.com](mailto:ebsltransportes@outlook.com), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 18.762.183/0001-48, neste ato representada por sua Administradora Sra. Renatha Rodriguez Urgal Curtolo, RG nº 43.144.951-X e CPF nº 429.352.148-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho autorizatório no processo administrativo em epígrafe, documento SEI nº 061628771, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 020/SUB-MO/2018, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19/04/2022, para prestação de serviços de transporte de pessoas e cargas de médio volume, mediante locação de veículos, incluindo motorista e combustível.



**PREFEITURA DA CIDADE DE  
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

**Subprefeitura Mooca**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor total do presente ajuste é de R\$466.889,28 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), onerando a dotação nº 65.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 36807/2022, no valor de R\$466.889,28 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), observado o princípio da anualidade orçamentária.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

---

**DANILO ANTÃO FERNANDES  
SUBPREFEITO DA MOOCA**

---

**RENATHA RODRIGUEZ URGAL CURTOLO  
EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE  
SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

TESTEMUNHAS:

---

NOME  
RG

---

NOME  
RG